



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 615 de 9 de Março de 2022

AUTOR: Deputada Luana Ribeiro

ASSUNTO: Dispõe sobre o direito de realizar, gratuitamente, cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher, e adota outras providências.

RELATOR: DEPUTADO PROFESSOR JÚNIOR GEO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE RELATORIA

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei nº 615 de 9 de Março de 2022, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “ Dispõe sobre o direito de realizar, gratuitamente, cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher, e adota outras providências.”

A presente proposição garante o direito à cirurgia plástica reparadora ou reconstrutiva de sequelas sofridas pela mulher em atos de violência, no âmbito do Estado do Tocantins poderão realizar gratuitamente em hospitais ou centros de saúde pública cirurgias plásticas para a reparação das lesões ou sequelas de agressão comprovada.

A propositura foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para receber parecer acerca de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 46, I, "a", combinado com o art. 73, I, do Regimento Interno, onde fui nomeado Relator.

Foi determinada a remessa do processo para a procuradoria jurídica da ALETO, para análise e elaboração de parecer jurídico. (fls.06).



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ato contínuo, a Procuradoria emitiu parecer opinando pela regular tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, por constatar que a propositura tem amparo constitucionalidade, legalidade e admissibilidade da matéria. (fls. 07-10)

Diante do exposto, acato o PARECER da Procuradoria desta casa, e voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 615 de 9 de março de 2022.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2022.

PROFESSOR JÚNIOR GEO

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Aprovado o Parecer de do(a) Relator(a)
Deputado(a).....*Prof. JÚNIOR GEO*....., referente
ao(a).....*PL*.....nº.....*615 / 2022*....., na Reunião da **Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.**

Encaminhe-se(a)(ao) *COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA MULHER.*

Sala das Comissões, *19* de *April* de 2022

Deputada **CLAUDIA LELIS**

Vice Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**